




COLUCCI

CONSULTORIA JURÍDICA JÚNIOR

EDITAL



GESTÃO 2017.1 DA COLUCCI
CONSULTORIA JURÍDICA JÚNIOR,
EMPRESA JÚNIOR DA FACULDADE
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

A Colucci Consultoria Jurídica Júnior, empresa júnior da Faculdade de Direito da UFJF, é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída e gerida exclusivamente por alunos de graduação. Prestamos serviços e desenvolvemos projetos sob a orientação de professores-advogados. Nossa atuação é voltada para assessoria e consultoria jurídica. A Colucci Consultoria Jurídica Júnior foi vencedora de diversos prêmios conferidos pela Federação das Empresas Júniores do Estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, a Colucci Consultoria Jurídica Júnior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista seu estatuto, torna pública e estabelece critérios para a seleção dos assistidos e beneficiários dos serviços de assistência jurídica gratuita (pro bono), observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, os termos do artigo 30 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Resolução 02/2015, bem como o disposto neste Edital.

CAPÍTULO I- DAS VAGAS

1.1 A Colucci Consultoria Jurídica Júnior selecionará 01 (um) instituto sem fins lucrativos que atender os requisitos e determinações do presente Edital de Seleção.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO BENEFICIÁRIO E ASSISTIDO

2.1 Os candidatos à vaga de beneficiário e assistido deverão:

- a) ter pelo menos 01 (um) ano de funcionamento até a data de publicação deste edital;
- b) não possuir fins político-partidários ou eleitorais;
- c) não possuir fins lucrativos;
- d) estar situado no município de Juiz de Fora;
- e) não ser classificado como Empresa Júnior;
- f) não possuir ou não ter possuído vínculo jurídico com a Colucci Consultoria Jurídica Júnior.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas:

- a) através do email (contato@coluccijr.com.br);

b) por meio da entrega do formulário (anexo I) na sede da Colucci Consultoria Jurídica Júnior durante seu horário de funcionamento;

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I).

3.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 06/03/2017 à 19/03/2017 até às 18 horas deste dia.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção para vaga de assistido e beneficiário se limitará à fase de Entrevista - classificatória, a qual se dispõe da seguinte forma:

4.1.1 Após o término do período de inscrição será enviado um e-mail a todos os candidatos quando será marcada uma data e horário de entrevista a se realizar na sede da Colucci Consultoria Jurídica Júnior.

4.1.2 Os candidatos deverão levar consigo um comprovante, em cópia, de seu funcionamento, contendo informações como o endereço da instituição e tempo de atuação.

4.1.3 Nesta fase, serão avaliados critérios subjetivos, tais como:

- a) a complexidade do serviço requisitado;
- b) os motivos que levou a instituição a se inscrever;
- c) o nível de estruturação da instituição.

4.2 A fase de entrevistas serão realizadas no período de 20/03/2017 à 24/03/2017.

4.3 O resultado das entrevistas, bem como o resultado final do processo seletivo será lançado no dia 31/03/2017.

4.4 O candidato selecionado ao final do processo deverá assinar junto à Colucci Jr um contrato de serviço de assistência jurídica gratuita.

CAPÍTULO V – DO SERVIÇO PRESTADO

5.1. A Colucci Consultoria Jurídica Júnior prestará 1 (um) serviço de caráter extrajudicial, classificado como uma consultoria jurídica preventiva, o qual será determinado pelo candidato no ato de inscrição.

5.2. A Colucci Consultoria Jurídica Júnior não poderá receber qualquer tipo de remuneração e benefício, a nenhum título, em contrapartida à prestação da assistência jurídica gratuita (pro bono).

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Colucci Consultoria Jurídica Júnior possui sede na Avenida Presidente Itamar Franco, 988, Centro, CEP 36010-021, Juiz de Fora/MG (Núcleo de Prática Jurídica dá Faculdade de Direito da UFJF) e seu funcionamento ocorre de 13h a 17 horas.

6.2 Este Edital será publicado integralmente e disponibilizado na página de Facebook da Colucci Consultoria Jurídica Júnior, assim como em sua sede.

6.2 Os resultados das seleções serão divulgados pela página de Facebook da Colucci Consultoria Jurídica Júnior, assim como em sua sede.

6.3 Quaisquer decisões tomadas pela Colucci Consultoria Jurídica Júnior, inclusive nos casos omissos, não admitem recurso administrativo.

6.4 As informações adicionais serão prestadas na Colucci Consultoria Jurídica Júnior pelo telefone (32) 3215-5654 e pelo e-mail contato@coluccijr.com.br

6.6 O pedido de inscrição implicará o integral acolhimento pelo beneficiário ou assistido das instruções e condições previstas neste Edital e no Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Resolução 02/2015.

6.7 Os documentos apresentados à Colucci Consultoria Jurídica Júnior pelos inscritos poderão ser retirados em até 60 (sessenta) dias, após esta data os mesmos serão descartados.

Juiz de Fora, 06 de março de 2017

NINA BARA ZAGHETTO

DIRETORA

PRESIDENTE

FERNANDA CARVALHO

DIRETORA

VICE-PRESIDENTE

SHAYNA AKEL

DIRETORA

DE PROJETOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS BÁSICOS DO INSCRITO

NOME DA INSTITUIÇÃO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
NOME DO RESPONSÁVEL	
TEMPO DE ATUAÇÃO	
O MEIO PELO QUAL TEVE ACESSO AO EDITAL	

DESCREVA A ATIVIDADE PRESTADA PELA INSTITUIÇÃO
OBJETIVO DA INSCRIÇÃO (o serviço pretendido)

O Movimento Empresa Júnior visa à formação de pessoas comprometidas com a transformação do mundo a sua volta. Inserida no meio empreendedor na cidade de Juiz de Fora e movida por um compromisso com a responsabilidade socioambiental, a Colucci Consultoria Jurídica Júnior procura uma instituição que partilhe desses mesmos valores, para auxiliá-la a consolidar-se e enfrentar seus desafios.

Por isso, lançamos este edital de prestação de serviço pro bono, a fim de selecionar uma instituição sem fins lucrativos de cunho social ou cultural para a realização de um projeto e promoção de impacto social em Juiz de Fora.

